



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de julho de 2021.

Retifica a Resolução de n.º 32/2021 /CONSUNITIT quanto ao prazo de afastamento da servidora RENATA SILVA MACHADO.

O DIRETOR DO CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, RETIFICA A DELIBERAÇÃO APROVADA na 27ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 23 de julho de 2021, e o que consta no processo nº23422.004325/2019-49, A CITAR:

Onde lê-se:

"Art 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1994951, no período de 01 de agosto de 2021 a 05 de abril de 2023, pois, visa o atendimento da Resolução CONSUN UNILA nº 008 de 2014.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019."

Leia-se:

"Art 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1994951, no **período de 02 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023**, pois, visa o atendimento da Resolução CONSUN UNILA nº 008 de 2014.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019."

(Assinado digitalmente em 28/07/2021 16:26)

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1703833

Processo Associado: 23422.004325/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **bb858aa481**